



MUNICÍPIO DE **CAMPOS NOVOS**

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Departamento de Engenharia

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma de conjunto de edificações no CAIC Prof. Nair da Silva Gris e no CEIM Pequeno Anjo – Salas de aula, biblioteca, solários e pátio

Local: Rua Borges de Medeiros, número 279, bairro Santo Antônio

Área da reforma: 879,04m²

Cidade: Campos Novos – Santa Catarina

Data: Setembro de 2026



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

1.0 OBJETO

Reforma pátio de entrada do CAIC e de antiga área utilizada como posto de saúde, que será utilizada como salas de aula do CEIM Pequeno Anjo e como Biblioteca do CAIC.

2.0 LOCALIZAÇÃO

Localizada no bairro Santo Antônio– Campos Novos – Santa Catarina

3.0 DATA

Setembro/2026

4.0 ESTATÍSTICAS

Área de intervenção: 879,04m²

5.0 GENERALIDADES

5.1 OBJETIVO

Este documento tem por finalidade descrever as características e especificações técnicas dos serviços, materiais e acabamentos a serem executados/utilizados na reforma de área do CAIC e do CEIM Pequeno Anjo, localizado no bairro Santo Antônio, esclarecendo e complementando de forma sucinta as informações constantes nos desenhos anexos. O espaço de intervenção possui uma área de 879,04 m² e o prazo de execução da obra é de **240 dias consecutivos** (08 meses).



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

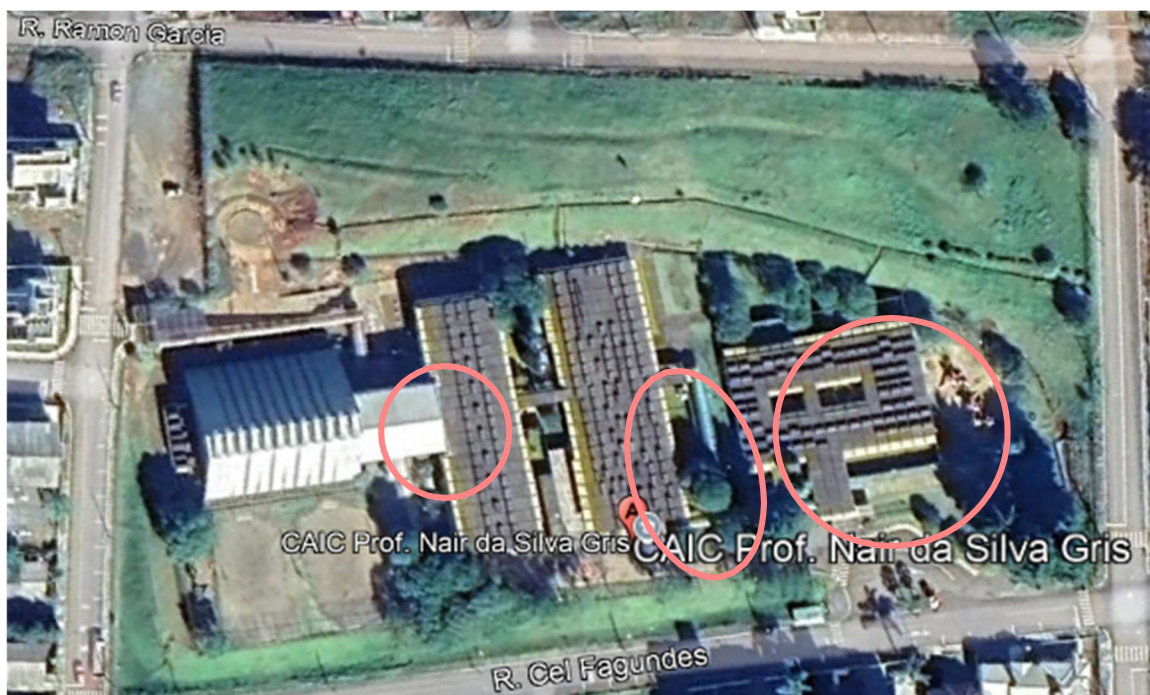


Figura 01: Vista aérea da área de projeto, sendo da esquerda para direita: Pátio coberto do CAIC, Salas de aula (Pequeno Anjo) e biblioteca (CAIC) (no antigo espaço do posto de saúde), e solários do CEIM pequeno Anjo.

5.2 ASPECTOS GERAIS

1) O termo “contratante” refere-se a Prefeitura Municipal de Campos Novos, representada pelo profissional/empresa contratada para a fiscalização/recebimento da obra, nos termos e condições da documentação técnica e de licitação pública da obra. As designações de “contratado(a), construtora e empreiteira” referem-se a pessoa jurídica habilitada e vencedora do processo licitatório, a ser contratada para a execução da obra objeto.

2) A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da FISCALIZAÇÃO, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

Qualquer auxílio prestado pela FISCALIZAÇÃO na interpretação dos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderão ser invocados para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução dos serviços e obras.

A comunicação entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros na Caderneta de Ocorrências.

3) Os direitos autorais dos autores dos projetos estão garantidos pela lei 5.194/66 cap. II art 18, e norteado pelas normas técnicas da ABNT/NBR complementares, portanto, havendo necessidade de qualquer alteração/ajuste no projeto, substituição de materiais ou alterações de quantidades e execução dos serviços deverão ser solicitadas antecipadamente, diretamente a fiscalização técnica da obra, em tempo hábil, antecipadamente para análise, e ser for o caso autorizados antes de sua efetivação/execução. Atrasos causados por modificações no objeto contratado, sem análise prévia da fiscalização não serão aceitos como justificativa para a reprogramação e ampliação no cronograma de obras. Em função da diversidade de marcas existentes no mercado, eventuais substituições serão possíveis, desde que apresentadas com antecedência, devendo os produtos apresentar desempenho técnico equivalente aqueles anteriormente especificados, mediante comprovação através de ensaios desenvolvidos pelos fabricantes, de acordo com as Normas Brasileiras. Eventuais divergências entre projetos e especificações devem ser esclarecidas com a equipe de projeto, não sendo justificativa para alterações não autorizadas. Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Os serviços impugnados pela fiscalização devido ao uso de materiais que não sejam os especificados e/ou materiais que não sejam qualificados como de primeira qualidade ou serviços considerados como mal executados, deverão ser refeitos corretamente, com o emprego de materiais aprovados pela fiscalização e com a devida mão de obra qualificada e em tempo hábil para que não venham a prejudicar o cronograma global dos serviços, arcando a CONTRATADA com o ônus decorrente do fato.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

4) O contratado deverá executar os serviços atendendo as determinações da documentação técnica de especificações e projetos gráficos de arquitetura, estrutura, instalações de água fria, esgoto sanitário e instalações elétricas, considerando-se complementares entre si; independentemente das demais condições e exigências do processo licitatório; devendo para tanto vistoriar previamente o local de execução da obra procedendo minucioso exame das condições locais, averiguar os serviços e materiais a empregar e analisar criteriosamente a documentação técnica antes da apresentação de proposta e assinatura do contrato, apontando previamente qualquer dúvida ou ajuste pertinente. Cabe à construtora, elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente, examinados e autenticados, se for o caso, pela contratante. Durante a construção, poderá a contratante apresentar desenhos complementares, os quais serão também devidamente autenticados pela construtora. A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

5) A CONTRATADA deverá ter à frente dos serviços para acompanhamento e gerenciamento técnico e administrativo da obra: responsável técnico devidamente habilitado; mestre de obras ou encarregado, que deverá permanecer no serviço durante todas as horas de trabalho; e pessoal especializado de comprovada competência, conforme condições do processo licitatório, verificando-se no local da obra a fiel execução de acordo com a documentação técnica pertinente. A substituição de qualquer empregado da CONTRATADA por solicitação da fiscalização deverá ser atendida com presteza e eficiência. As decisões e providências serão registradas e mantidas em um caderno “Diário de Obra”, instrumento de comunicação oficial entre a empreiteira e a fiscalização. A eventual terceirização de serviços por parte da contratada, bem como o acompanhamento ostensivo da fiscalização técnica da contratante não eximem a contratada das suas responsabilidades por erros, atos, ocorrências ou omissões verificadas no andamento ou posteriormente a finalização dos serviços ou relacionados aos mesmos.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

6) A contratada é responsável pela aquisição, administração, estoque, proteção e segurança dos materiais, componentes, insumos, equipamentos de produção, transporte e segurança individual e coletiva na obra; bem como pela seleção, convocação, contratação, treinamento e administração da mão-de-obra, em quantidade e qualidade compatíveis a obra, adequados ao cumprimento do contrato; além de taxas, impostos, seguros, encargos e licenças necessários para a execução dos serviços constantes na documentação técnica para a execução da obra.

7) Todos os materiais e componentes da obra serão fornecidos novos a obra, submetidos a aceitação prévia pela fiscalização técnica, cabendo a contratada a realização de laudos, testes, aferições e avaliações de qualidade dos materiais e serviços da obra, em conformidade com as especificações, projetos e normas técnicas pertinentes.

8) A contratada deverá comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos;

9) A contratada será responsável por quaisquer danos e sinistros causados a terceiros e ao patrimônio, reparando e indenizando-os as suas custas, durante ou após a execução dos serviços contratados, sem que lhe caiba ressarcimento por parte da contratante, sem prejuízo dos termos e condições de garantias ao serviço prestado.

10) Os pagamentos serão efetuados mediante medição física aferida pela fiscalização técnica e de acordo com o cronograma físico-financeiro anexo a planilha orçamentária, não se admitindo o pagamento de materiais entregues, mas somente de serviços executados. Os prazos e serviços não cumpridos resultarão em atrasos de pagamento.

11) A contratada fará o gerenciamento dos resíduos orgânicos, industriais e domésticos produzidos na obra, providenciando acondicionamento e destinação adequada dos mesmos, bem como a manutenção das condições de salubridade e higiene do canteiro



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

de obra. Caberá a contratada manter o canteiro de serviços permanentemente organizado e limpo.

12) À CONTRATADA caberá manter um esquema permanente de vigilância da obra, sob sua inteira responsabilidade e ônus, submetendo esses esquemas à aprovação da CONTRATANTE antes de introduzi-lo.

13) Será disponibilizada pela contratada em canteiro a seguinte documentação: projetos técnicos, memorial, diário de obra, ART's, alvará de construção, documentos da segurança no trabalho e do sistema da qualidade da empresa (se houver).

14) Caberá à CONTRATADA adotar todas as medidas relativas a Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, fornecendo às suas custas todos os equipamentos de proteção individual (EPI) visando à prevenção de acidentes de qualquer natureza no decorrer da obra.

5.3 RECEBIMENTO DA OBRA

O Recebimento dos serviços e obras executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:

- Recebimento Provisório;
- Recebimento Definitivo.

5.4 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

O Recebimento Provisório será efetuado após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO.

Após a vistoria, através de comunicação oficial da FISCALIZAÇÃO, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia.

5.5 RECEBIMENTO DEFINITIVO

Após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante nova vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO será realizado o Recebimento Definitivo.

O Recebimento Definitivo somente será efetivado pelo CONTRATANTE após a apresentação pela CONTRATADA da Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS, certificado de Recolhimento de FGTS e comprovação de pagamento das demais taxas, impostos e encargos incidentes sobre o objeto do contrato.

6.0 SERVIÇOS TÉCNICOS E LIBERAÇÕES INICIAIS

A contratada deverá providenciar antecipadamente ao início da obra o registro e quitação das respectivas Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica (ART's ou RRT's) de execução da obra perante o CREA-SC/CAU-SC, para cada especialidade de engenharia envolvida na obra, bem como a manutenção de cópia legível no canteiro de obra, para efeitos de fiscalização.

Deverá providenciar também a CNO da obra.

7.0 SERVIÇOS INICIAIS

7.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

Deverá ser instalada, placa de obra, em chapa de aço galvanizado com dimensões de 2,00 x 1,50m, conforme padrão definido pela municipalidade durante o período das



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

obras. A contratada será responsável pela confecção, instalação, manutenção e retirada das placas.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPOS NOVOS**

NOME DA OBRA
(FONTE PADRÃO **ARIAL BLACK**, TAMANHO MÍNIMO 70)

INÍCIO DA OBRA
____/____/____

INVESTIMENTO
R\$ 000.000,00

PRazo DE EXECUÇÃO
____ MESES

EMPRESA RESPONSÁVEL

**CELEIRO
CATARINENSE**
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

								
C	6	1	0	0	86	63	100	80
M	0	21	35	35	18	0	70	53
Y	91	98	84	98	100	98	0	0
K	0	0	0	0	4	0	0	0
55% 58% 48% 25% 25% LOCALIZAÇÃO GRADIENTE LOCALIZAÇÃO GRADIENTE LOCALIZAÇÃO GRADIENTE								

Figura 02. Modelo placa de obra



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

7.2 ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO DAS FRENTES DE OBRA

Deverá ser realizado o isolamento e a sinalização das três frentes de obra, considerando que os serviços ocorrerão simultaneamente, de forma a impedir o acesso de pessoas não autorizadas às áreas de intervenção e proporcionar condições adequadas de segurança durante a execução dos serviços.

O isolamento deverá ser executado com pontaletes e tela plástica na cor laranja, devidamente fixados e mantidos em condições adequadas durante todo o período de execução da obra. A sinalização deverá ser instalada de forma visível, indicando as áreas de intervenção e restringindo o acesso às mesmas.

Considerando que a edificação permanecerá com circulação de professores, funcionários e crianças nas áreas não interditadas, a contratada deverá manter as frentes de serviço devidamente isoladas e organizadas, evitando a presença de materiais, ferramentas, entulhos ou outros elementos que possam oferecer riscos nas áreas de circulação.

A execução deverá observar as disposições aplicáveis da NR-18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção.

8.0 SALAS CEIM PEQUENO ANJO E BIBLIOTECA CAIC (ANTIGA ÁREA DO POSTO DE SAÚDE)

8.1 DEMOLIR

Os serviços de demolição e remoção compreendem a retirada de alvenarias, esquadrias (portas e janelas), revestimentos, pisos e instalações prediais indicados nos projetos do novo layout.

Antes do início dos trabalhos, a Contratada deverá vistoriar o local e verificar a exata localização das intervenções, mapeando possíveis interferências com elementos estruturais e sistemas que permanecerão em operação. As frentes de trabalho deverão ser



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

previamente isoladas e sinalizadas, adotando-se todas as proteções coletivas e individuais exigidas pelas normas regulamentadoras de segurança do trabalho (NR-18 e correlatas) para resguardar trabalhadores, usuários e as estruturas preservadas.

A execução das demolições será feita de forma progressiva e controlada, utilizando equipamentos e técnicas adequadas que evitem vibrações excessivas ou danos às estruturas e instalações adjacentes. Nos trechos próximos a sistemas mantidos em funcionamento, a Contratada deverá adotar medidas preventivas para evitar interrupções não programadas. Os componentes sinalizados em projeto para reaproveitamento deverão ser retirados por meio de desmonte cuidadoso, limpos e armazenados em local seguro indicado pela Fiscalização.

É expressamente vedada a obstrução de corredores, vias de circulação e rotas de fuga com materiais provenientes das demolições. Os resíduos deverão ser recolhidos e segregados periodicamente, mantendo o canteiro de obras limpo e organizado. Ao término de cada etapa, as áreas deverão ser entregues totalmente varridas e desobstruídas para a liberação dos serviços subsequentes.

8.1.1 ALVENARIA

As alvenarias a serem demolidas estão indicadas em projeto, sendo a maior parte constituída por paredes internas, cuja remoção está relacionada à adequação do layout da edificação para implantação das novas salas.

Antes do início da demolição, deverão ser identificadas as paredes e os trechos efetivamente destinados à remoção, verificando-se a existência de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias ou demais elementos embutidos. As instalações que permanecerão na edificação deverão ser previamente protegidas e, quando necessário, desativadas ou adequadas antes do início da demolição.

A demolição da alvenaria externa será realizada no local destinado à implantação do novo acesso à ala de salas de aula do CEIM Pequeno Anjo, possibilitando o acesso direto



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

à nova área sem a necessidade de circulação pelo CAIC. Nesse local, deverá ser demolido o trecho de alvenaria correspondente à extensão existente, de aproximadamente 1,00 m, conforme indicado em projeto.

Após a demolição, o vão deverá ser limpo, regularizado e preparado para o recebimento da nova porta de acesso, conforme dimensões, posicionamento e demais especificações indicadas em projeto. As superfícies remanescentes deverão apresentar condições adequadas para a continuidade dos serviços, devendo ser removidas eventuais partes soltas ou instáveis.

Durante toda a execução deverão ser preservados os elementos construtivos adjacentes, evitando danos à estrutura, revestimentos, instalações e demais componentes existentes que não estejam previstos para remoção.

8.1.2 PORTAS E JANELAS

As portas e janelas a serem removidas estão indicadas em projeto e deverão ser retiradas de forma cuidadosa e controlada, preservando os elementos construtivos adjacentes que permanecerão na edificação.

A porta identificada como P3, localizada no Depósito 01, deverá ser mantida, não devendo ser removida ou danificada durante a execução dos demais serviços. A esquadria deverá permanecer protegida durante as etapas de obra realizadas em seu entorno.

A porta de acesso ao antigo posto de saúde, localizada na fachada voltada para a área externa aos muros do CEIM, deverá ser removida. O vão resultante deverá ser devidamente regularizado e preparado para a instalação de uma nova janela, conforme dimensões e especificações indicadas em projeto, proporcionando o fechamento adequado do ambiente e maior controle do acesso à edificação.

Após a retirada das esquadrias, os vãos deverão ser limpos, regularizados e mantidos protegidos até a execução das novas esquadrias. Eventuais partes soltas, danos



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

ou irregularidades decorrentes da remoção deverão ser corrigidos antes da instalação dos novos elementos.

8.1.3 PISO

O revestimento existente em pedra deverá ser demolido, incluindo a camada de argamassa de assentamento, nas áreas indicadas em projeto, de modo a possibilitar a regularização dos níveis e a preparação das superfícies para execução dos novos revestimentos.

A remoção deverá ser realizada de forma controlada, utilizando ferramentas e equipamentos compatíveis com o serviço, evitando danos ao contrapiso, às instalações existentes e aos elementos construtivos que permanecerão na edificação. Após a remoção do revestimento e da argamassa de assentamento, a superfície deverá ser limpa e impermeabilizada, ficando livre de resíduos, partes soltas e materiais que possam prejudicar a execução do novo revestimento.

Nas salas de aula, sala de leitura, biblioteca, depósito 02 e AEE, após a remoção do revestimento existente e da respectiva argamassa, o piso deverá ser preparado para receber revestimento vinílico, conforme especificações de projeto.

Nas áreas de circulação, depósito 01 e banheiros, o piso deverá ser preparado para receber revestimento cerâmico tipo porcelanato 80x80, conforme especificações de projeto.

Nas áreas destinadas à realocação dos banheiros, além da remoção do revestimento em pedra e da argamassa de assentamento, deverá ser demolido o trecho de contrapiso indicado em projeto, de forma a permitir a execução das novas tubulações de esgoto e sua ligação à rede existente. A demolição do contrapiso deverá ser restrita às áreas necessárias à execução das instalações, preservando-se o contrapiso e os elementos construtivos adjacentes que permanecerão.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

Após a execução das intervenções e instalações previstas, os trechos de contrapiso demolidos deverão ser devidamente recompostos, com material compatível e acabamento regularizado, garantindo condições adequadas para a execução dos novos revestimentos e o correto nivelamento dos pisos.

8.1.4 ACESSÓRIOS E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ELÉTRICA

Os elementos e instalações existentes que serão removidos para adequação do novo layout deverão ser previamente identificados e, quando aplicável, desenergizados ou desconectados antes do início da retirada, de modo a garantir condições adequadas de segurança para a execução dos serviços.

As bacias sanitárias existentes que serão removidas deverão ser retiradas cuidadosamente, evitando danos às peças e às conexões existentes, de modo a possibilitar sua posterior reutilização. Após a retirada, deverão ser limpas, identificadas e armazenadas em local protegido até sua reinstalação.

Os cabos elétricos e de rede existentes que forem retirados e previstos para reaproveitamento deverão ser removidos de forma cuidadosa, evitando danos à isolação, aos condutores ou aos conectores que comprometam sua posterior utilização. Após a retirada, deverão ser identificados, organizados e armazenados em local protegido.

As luminárias existentes que serão retiradas e posteriormente realocadas deverão ser removidas cuidadosamente, preservando seus componentes e conexões. Deverão ser identificadas e armazenadas de forma adequada até sua reinstalação nos locais indicados em projeto.

As eletrocalhas existentes, bem como os quadros de distribuição elétrica e de rede, deverão ser manuseadas e retiradas, quando necessário, com os devidos cuidados, uma vez que serão reaproveitados na execução da reforma.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

Os elementos existentes referentes às instalações de prevenção contra incêndio que necessitarem ser removidos para execução dos serviços deverão ser cuidadosamente retirados, identificados e acondicionados em local protegido, de modo a possibilitar sua posterior reinstalação no mesmo local, conforme projeto e orientação da fiscalização.

8.2 CONSTRUIR

8.2.1 ALVENARIA

A alvenaria de vedação deverá ser executada conforme indicado na planta de construir/demolir, utilizando blocos vazados de concreto com dimensões de 9 x 19 x 39 cm, respeitando rigorosamente os alinhamentos, dimensões e posicionamentos estabelecidos em projeto.

As paredes deverão ser executadas considerando a altura variável decorrente da existência de placas pré-moldadas de laje. Nos encontros com elementos existentes, deverão ser adotados os cuidados necessários para garantir a adequada continuidade e estabilidade da vedação, sem causar danos aos elementos estruturais existentes.

O assentamento dos blocos deverá ser realizado com argamassa no traço 1:2:6 (cimento, cal hidratada e areia fina). As fiadas deverão ser executadas de forma regular, perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas, mantendo-se a adequada amarração entre os blocos e entre os encontros das paredes.

As juntas de assentamento deverão possuir espessura máxima de 1,5 cm e deverão ser rebaixadas com a ponta da colher, proporcionando condições adequadas de aderência para a execução do revestimento posterior.

O encunhamento entre a alvenaria e a estrutura existente deverá ser executado com espuma de poliuretano, conforme especificação de projeto e orientação do fabricante, garantindo o adequado preenchimento do espaço entre a última fiada e a estrutura.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

Após a execução, as superfícies deverão apresentar estabilidade, alinhamento, prumo e regularidade adequados, estando preparadas para o recebimento dos revestimentos previstos.

8.2.2 PORTAS JANELAS E VIDROS FIXOS

As portas, janelas e vidros fixos deverão ser fornecidos e instalados conforme os tipos, dimensões, materiais, localização e demais especificações indicadas em projeto. Antes da fabricação e instalação das esquadrias, deverão ser conferidas as dimensões dos vãos no local, de modo a garantir a compatibilidade entre as medidas executadas e as esquadrias previstas.

Todas as aberturas executadas em paredes de alvenaria deverão receber vergas e contravergas, respeitando as dimensões, armaduras, materiais e demais condições estabelecidas em projeto, de modo a garantir a adequada distribuição dos esforços na região dos vãos.

Serão dispensadas as vergas e contravergas nos vãos que estiverem diretamente junto a elementos estruturais, conforme indicado em projeto.

Quando houver vãos de portas ou janelas posicionados muito próximos entre si, as vergas e contravergas deverão ser executadas de forma contínua, abrangendo os vãos e o trecho de alvenaria entre eles, conforme solução prevista em projeto.

As janelas externas deverão possuir pingadeiras, devidamente instaladas de forma a promover o afastamento da água da superfície da fachada e evitar o escoamento sobre a parede e o revestimento. As pingadeiras deverão apresentar caimento adequado para o lado externo, friso abaixo da peça e acabamento devidamente integrado à esquadria e ao revestimento da fachada.

As portas deverão ser instaladas conforme os modelos, dimensões, sentidos de abertura e demais especificações indicadas em projeto, incluindo os respectivos marcos, folhas, ferragens, fechaduras, dobradiças e demais componentes previstos.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

As janelas deverão ser instaladas conforme os modelos especificados em projeto, garantindo o adequado funcionamento das folhas, mecanismos de abertura e fechamento e demais componentes. As esquadrias externas deverão apresentar vedação adequada, evitando a entrada de água e proporcionando acabamento compatível com a fachada.

Os vidros fixos deverão ser instalados conforme as dimensões, tipos e especificações indicados em projeto, utilizando sistema de fixação e materiais compatíveis com a esquadria. Os vidros deverão ser instalados de forma estável e segura, sem trincas, lascas, riscos ou outros defeitos aparentes.

As portas, janelas e vidros deverão permanecer protegidos durante a execução dos demais serviços da obra, especialmente durante os serviços de revestimento e pintura, evitando-se danos, manchas ou respingos. Ao final dos serviços, os elementos deverão ser devidamente limpos e entregues em perfeitas condições de funcionamento e conservação.

8.2.3 REVESTIMENTOS

Os revestimentos deverão ser executados sobre superfícies devidamente preparadas, regularizadas, limpas, firmes e livres de poeira, resíduos, materiais soltos ou quaisquer elementos que possam prejudicar a aderência, observando-se os materiais, paginações, níveis e demais especificações indicadas em projeto.

O piso interno das salas de aula da área da creche deverá ser executado de modo que o nível do piso acabado apresente diferença máxima de 2,00 cm em relação ao piso acabado existente, devendo ser executado chanfro na transição entre os níveis, de forma a garantir uma passagem adequada e acessível. Na área da Biblioteca, deverá ser mantido o mesmo nível do piso acabado existente.

O revestimento em porcelanato, de tamanho 80x80, deverá possuir coeficiente de atrito mínimo de 0,4, atendendo às especificações estabelecidas para o ambiente e ao uso previsto. As peças deverão ser assentadas de acordo com as orientações do fabricante utilizando argamassa adequada ao tipo de revestimento e às condições de aplicação.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

Na transição entre o revestimento em porcelanato e o revestimento vinílico deverá ser instalado acabamento em peça metálica, conforme detalhe e especificação de projeto, garantindo acabamento adequado, proteção das bordas e transição segura entre os diferentes revestimentos.

Os recortes necessários para a instalação do porcelanato no piso e da cerâmica nas paredes deverão ser executados de forma precisa, buscando o melhor aproveitamento das peças, a redução de perdas e o posicionamento dos recortes preferencialmente em locais menos aparentes, mantendo a regularidade e a qualidade do acabamento. Não deverão ser utilizadas peças quebradas, trincadas ou com defeitos aparentes.

Nos banheiros, o piso deverá apresentar caimento adequado em direção ao ralo, de forma a favorecer o escoamento da água e evitar o acúmulo sobre a superfície. O caimento deverá ser executado de maneira uniforme, sem prejudicar o nivelamento, a circulação e a acessibilidade dos ambientes.

Os rodapés de poliestireno de 5cm, deverão ser instalados em toda a extensão das áreas com revestimento em porcelanato onde não houver revestimento cerâmico nas paredes.

O revestimento vinílico das salas deverá ser instalado sobre superfície devidamente regularizada, seca, limpa e livre de irregularidades que possam ser reproduzidas na superfície acabada. A instalação deverá seguir as recomendações do fabricante quanto à preparação da base, aplicação do adesivo, posicionamento das peças e acabamento das juntas e bordas.

8.2.4 PINTURA

As superfícies a serem pintadas deverão estar devidamente secas, limpas, firmes, livres de poeira, gordura, partículas soltas, umidade ou quaisquer outros elementos que possam prejudicar a aderência e o acabamento da pintura. Eventuais imperfeições, fissuras, falhas ou irregularidades deverão ser corrigidas antes do início da aplicação das tintas.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

Antes da aplicação dos produtos, deverá ser realizado o preparo adequado das superfícies, considerando as características do substrato e o sistema de pintura especificado. Nas superfícies internas, deverá ser realizada, quando prevista, a aplicação de selador, seguida da regularização com massa látex e posterior lixamento, proporcionando superfície lisa, uniforme e adequada para o recebimento da pintura. Após o preparo, a superfície deverá ser limpa para remoção do pó proveniente do lixamento.

A aplicação das tintas deverá ser realizada conforme as recomendações do fabricante, respeitando-se os procedimentos de preparo, diluição, aplicação, intervalo entre demãos e condições de temperatura e umidade indicados para cada produto. Deverá ser aplicado número de demãos suficiente para proporcionar cobertura uniforme, sem manchas, falhas ou diferenças aparentes de tonalidade.

Na Biblioteca, os tetos deverão receber pintura na cor branca e as paredes deverão receber pintura em tonalidade areia, conforme referência de cor apresentada em projeto.

Na área destinada às salas do CEIM Pequeno Anjo, os tetos e as paredes deverão receber pintura na cor branca. Nas paredes, deverá ser executada pintura com tinta epóxi desde o piso acabado até a altura de 1,10 m, conforme indicado em projeto, proporcionando acabamento resistente e adequado às condições de uso da edificação.

Nas áreas destinadas à pintura com tinta epóxi, a aplicação não deverá ser realizada diretamente sobre pintura acrílica existente. A superfície deverá receber o preparo adequado, incluindo a remoção da pintura incompatível e demais procedimentos necessários para garantir a aderência do sistema de pintura especificado. A aplicação deverá seguir as recomendações do fabricante quanto à preparação da base, aplicação, intervalo entre demãos e demais condições necessárias para o adequado desempenho do revestimento.

As portas, janelas, vidros, pisos, equipamentos, instalações e demais elementos que não receberão pintura deverão ser devidamente protegidos durante a execução,



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

utilizando fita e materiais de proteção apropriados, de modo a evitar respingos, manchas ou danos às superfícies existentes.

Nas áreas externas, deverá ser realizada a revitalização da pintura nos trechos de fachada afetados pela instalação das novas janelas e demais aberturas, incluindo o preparo, limpeza e regularização das superfícies necessárias e posterior pintura na cor branca, de modo a proporcionar acabamento uniforme e compatível com a pintura existente.

8.2.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão ser executadas conforme os projetos e especificações técnicas, observando-se as disposições aplicáveis da ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão, bem como as demais normas técnicas pertinentes.

Antes do início dos serviços, deverão ser identificados os circuitos, pontos de utilização, luminárias, quadros e demais componentes que serão mantidos, realocados, retirados ou instalados, conforme indicado em projeto. Os circuitos que sofrerem intervenção deverão ser devidamente desenergizados antes da execução dos serviços, adotando-se as medidas de segurança necessárias para evitar energização acidental.

Deverão ser reaproveitados os cabos elétricos existentes previstos em projeto, desde que apresentem condições adequadas de conservação e sejam compatíveis com as novas instalações. Os cabos deverão ser cuidadosamente retirados, identificados e armazenados durante as etapas de demolição e reforma, evitando-se danos à isolação, aos condutores ou aos terminais. Antes da reutilização, deverão ser verificadas suas condições e compatibilidade com os circuitos previstos.

As luminárias especificadas em projeto deverão ser retiradas e posteriormente realocadas, conforme os locais indicados em projeto. A retirada deverá ser realizada de forma cuidadosa, preservando as luminárias, seus componentes e conexões para possibilitar sua posterior reutilização. Após a reinstalação, deverá ser verificado o adequado funcionamento das luminárias e dos respectivos comandos.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

Os quadros de distribuição elétrica e de cabeamento de dados existentes que forem mantidos deverão ser preservados e, quando indicado em projeto, realocados para os novos locais. A instalação deverá garantir fixação adequada, organização dos componentes, identificação dos circuitos e acessibilidade para operação e manutenção.

As novas instalações e as adequações das instalações existentes deverão ser executadas de forma organizada, respeitando os traçados, pontos de utilização, distribuição dos circuitos, localização dos quadros e demais especificações indicadas em projeto. As tubulações, caixas, eletrodutos, condutores e demais componentes deverão ser devidamente instalados e fixados, evitando-se instalações aparentes ou soluções diferentes das previstas em projeto sem prévia autorização da fiscalização.

8.2.6 INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

As instalações hidráulicas deverão ser executadas e adequadas conforme o projeto, observando-se as disposições aplicáveis da ABNT NBR 5626 – Sistemas prediais de água fria e água quente, bem como as demais normas técnicas pertinentes.

Antes do início dos serviços, deverão ser identificados os pontos de abastecimento existentes e os novos pontos previstos em projeto, bem como os trechos de tubulação que serão mantidos, removidos ou realocados. As intervenções nas instalações existentes deverão ser realizadas de forma a evitar danos aos elementos que permanecerão na edificação.

Em função da alteração do layout da edificação, os banheiros existentes deverão ser realocados, sendo necessária a adequação e realocação da descida da rede de abastecimento de água para atendimento aos novos pontos de consumo.

A nova descida de água deverá atender aos banheiros realocados e ao bebedouro, conforme distribuição e pontos indicados em projeto. As tubulações deverão ser executadas com materiais compatíveis com o sistema existente e com as especificações de projeto,



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

devidamente alinhadas, fixadas e protegidas, evitando esforços, deformações ou danos que possam comprometer o funcionamento da instalação.

As conexões entre os tubos e os demais componentes deverão ser executadas de acordo com as recomendações do fabricante, garantindo adequada vedação e estanqueidade do sistema.

8.2.7 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As instalações sanitárias deverão ser executadas conforme o projeto, observando-se as disposições aplicáveis da ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário, bem como as demais normas técnicas pertinentes.

Em razão da realocação dos banheiros, deverão ser executadas novas tubulações de esgoto, com interligação à rede existente, conforme os pontos, traçados e demais especificações indicadas em projeto. As tubulações deverão ser instaladas com as declividades previstas em projeto e compatíveis com as exigências normativas, de modo a garantir o adequado escoamento dos efluentes.

Antes da execução, deverão ser identificados os pontos da rede existente onde serão realizadas as interligações, verificando-se as condições dos trechos que permanecerão em uso. As intervenções deverão ser executadas de forma cuidadosa, evitando danos à rede existente e aos demais elementos construtivos que permanecerão na edificação.

Após a execução, as instalações deverão ser verificadas e testadas antes do fechamento das áreas de intervenção, devendo ser conferidas as conexões, a estanqueidade e o adequado escoamento dos efluentes. Eventuais falhas ou vazamentos deverão ser corrigidos antes da recomposição do contrapiso e dos revestimentos.

8.2.8 LOUÇAS, METAIS E EQUIPAMENTOS

As louças sanitárias existentes, previamente retiradas e armazenadas para reaproveitamento, deverão ser reinstaladas nos banheiros realocados, conforme a



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

disposição indicada em projeto. Antes da reinstalação, as peças deverão ser verificadas quanto às suas condições de conservação, devendo ser utilizadas somente aquelas que não apresentem trincas, quebras ou danos que comprometam seu funcionamento.

O bebedouro deverá ser instalado no local indicado em projeto, observando-se as especificações, recomendações e procedimentos de instalação estabelecidos pelo fabricante, bem como as condições necessárias para sua adequada ligação às instalações hidráulicas e elétricas previstas.

8.2.9 VOZ E DADOS

Os quadros de distribuição de rede de internet e telefonia existentes deverão ser reaproveitados, conforme indicado em projeto, devendo ser preservados e adequadamente reinstalados nos locais previstos.

As novas instalações e adequações deverão seguir os pontos, trajetos e demais especificações indicadas em projeto, mantendo-se os cabos devidamente organizados, identificados e protegidos, de forma a facilitar a operação e a manutenção do sistema.

9.0 SOLÁRIOS PEQUENO ANJO

9.1 DEMOLIR - ALVENARIA

As alvenarias relativas às frentes de obra dos solários do CEIM Pequeno Anjo, a serem demolidas, estão indicadas em projeto e compreendem, principalmente, trechos dos muros existentes que fazem o fechamento dos solários.

A demolição dos muros dos solários deverá ser executada de forma controlada mantendo-se a altura de 1,10m, conforme especificado em projeto, as quais deverão permanecer íntegras e finalizadas com chapim de concreto. Deverão ser adotados cuidados para evitar danos à alvenaria remanescente e aos demais elementos construtivos existentes.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

No lactário, deverá ser demolido o trecho de alvenaria indicado em projeto para execução do novo vão destinado à instalação da janela. Após a remoção, o vão deverá ser limpo, regularizado e preparado para o recebimento da nova esquadria, conforme dimensões e especificações indicadas em projeto.

Também está prevista a demolição de parte do muro dos fundos do solário para possibilitar a instalação de portão de ferro existente, que será reaproveitado. Antes do início da demolição, deverão ser conferidas as dimensões do portão existente e as condições de seus elementos de fixação, de modo que o vão a ser executado seja compatível com as dimensões e características do portão. A demolição somente deverá ser realizada após essa conferência e definição das dimensões necessárias do vão.

9.2 CONSTRUIR

9.2.1 MUROS DO SOLÁRIO

Após a demolição dos muros do solário, conforme indicado em projeto, deverá ser mantida em altura 1,10m e receber acabamento com chapim e posterior pintura.

Deverão ser executadas faixas de pintura nas dimensões e cores indicadas em projeto, intercalando as cores amarela e azul, de modo a proporcionar o acabamento previsto e a composição visual lúdica do ambiente. A superfície deverá estar devidamente preparada, limpa e seca antes da aplicação da pintura.

9.2.2 JANELA LACTÁRIO

Está prevista em projeto a execução de nova janela no ambiente do lactário, conforme localização, dimensões, tipo de esquadria, materiais e demais especificações indicadas em projeto.

Após a demolição do trecho de alvenaria previsto para a abertura do novo vão, conforme indicado no item de demolição, o vão deverá ser devidamente limpo e regularizado, removendo-se partes soltas ou instáveis e preparando as superfícies para o recebimento da esquadria.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

Antes da instalação, deverão ser conferidas as dimensões e condições do vão, verificando-se sua compatibilidade com a esquadria prevista. A janela deverá ser instalada de forma alinhada, nivelada e aprumada, utilizando sistema de fixação compatível com o tipo de esquadria e as recomendações do fabricante.

A fixação deverá garantir a estabilidade do conjunto, o adequado funcionamento das folhas e mecanismos de abertura e fechamento e a correta vedação do vão. Eventuais espaços entre a esquadria e a alvenaria deverão receber acabamento e vedação adequados, conforme o sistema de instalação e as recomendações do fabricante.

9.2.3 PAISAGISMO

Após a conclusão das demais etapas de execução previstas para a área externa, deverá ser realizado o plantio de azaleias nos locais indicados em projeto.

Antes do plantio, o solo deverá estar devidamente preparado, limpo e livre de entulhos, materiais, resíduos de obra ou outros elementos que possam prejudicar o desenvolvimento das plantas.

Ao final dos serviços, as áreas de paisagismo deverão permanecer limpas, organizadas e com as mudas devidamente plantadas e em condições adequadas de desenvolvimento.

10 FECHAMENTO PÁTIO CAIC

10.1 FUNDAÇÕES

As fundações deverão ser executadas conforme dimensões, locação, armaduras, especificações e demais detalhes indicados no projeto estrutural, observando-se as normas técnicas aplicáveis e as condições verificadas no local. A execução deverá garantir a adequada estabilidade, resistência e durabilidade dos elementos estruturais previstos.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

As vigas de baldrame deverão ser executadas em concreto armado, utilizando-se aço CA-50 e CA-60, conforme especificações e detalhamentos do projeto estrutural. Todas as vigas de baldrame deverão ser executadas sobre camada de brita com espessura de 5,00 cm, devidamente regularizada e compactada.

Antes da concretagem, deverão ser conferidos o posicionamento, as dimensões, o alinhamento e o nivelamento das formas, bem como a disposição, o diâmetro, o espaçamento e o cobrimento das armaduras, conforme projeto estrutural. As armaduras deverão permanecer devidamente posicionadas e fixadas durante a concretagem, evitando-se deslocamentos que possam comprometer o elemento estrutural.

Durante o lançamento do concreto, deverão ser evitadas segregações, vazios ou deslocamentos das armaduras e formas. O adensamento deverá ser realizado de maneira adequada, garantindo o preenchimento completo dos elementos e o correto envolvimento das armaduras. Após a concretagem, deverá ser realizada a cura do concreto conforme as condições e procedimentos adequados ao sistema utilizado.

Todas as vigas de baldrame deverão receber impermeabilização com argamassa polimérica, aplicada no topo e nas laterais, em no mínimo 3 (três) demãos, ou conforme sistema e consumo especificados pelo fabricante. A aplicação deverá ser realizada sobre superfície devidamente preparada, limpa e livre de materiais que possam prejudicar a aderência, observando-se rigorosamente as recomendações do fabricante.

10.2 ALVENARIA

A alvenaria de vedação deverá ser executada conforme indicado na planta referente à frente de obra do fechamento do pátio do CAIC, utilizando blocos vazados de concreto com dimensões de 9 x 19 x 39 cm, respeitando os alinhamentos, dimensões, níveis e posicionamentos estabelecidos em projeto.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

Antes do início da execução, deverão ser conferidos a locação das paredes, os níveis de referência e as condições dos elementos estruturais existentes que receberão ou estarão em contato com a nova alvenaria

Nos trechos onde houver instalação de janelas e vidros fixos, as paredes deverão ser executadas até a altura de 1,00 m, conforme indicado em projeto, deixando os vãos nas dimensões e posições previstas para o recebimento das esquadrias.

Nos cantos do pátio, a alvenaria deverá seguir a configuração indicada em projeto, realizando a conexão entre os pilares e garantindo o fechamento completo do pátio. A execução deverá ser compatibilizada com os elementos estruturais existentes, de modo a evitar interferências ou desalinhamentos.

No vão localizado entre os dois pilares abaixo da escadaria de acesso ao andar superior do pátio, a alvenaria deverá ser executada até o encontro com a viga existente, conforme indicado em projeto, garantindo o fechamento completo do vão.

O assentamento dos blocos deverá ser realizado com argamassa no traço 1:2:6 (cimento, cal hidratada e areia fina). As fiadas deverão ser executadas de forma regular, niveladas, alinhadas e aprumadas, mantendo-se a adequada amarração entre os blocos e nos encontros entre paredes e elementos existentes.

As juntas de assentamento deverão possuir espessura máxima de 1,5 cm e deverão ser rebaixadas com a ponta da colher, proporcionando condições adequadas de aderência para a execução do revestimento posterior.

O encunhamento entre a alvenaria e a estrutura existente deverá ser executado com espuma de poliuretano, conforme especificação de projeto e orientação do fabricante, garantindo o adequado preenchimento do espaço entre a última fiada e a estrutura.

10.3 PINTURA



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

As superfícies a serem pintadas deverão estar devidamente secas, limpas, firmes, livres de poeira, gordura, partículas soltas, umidade ou quaisquer outros elementos que possam prejudicar a aderência e o acabamento da pintura. Eventuais imperfeições deverão ser corrigidas antes do início da aplicação das tintas.

Nas superfícies, deverá ser realizado o preparo adequado, incluindo a aplicação de selador, quando necessário, regularização com massa látex e posterior lixamento, de modo a proporcionar superfície lisa, uniforme e adequada para o recebimento da pintura. Após a preparação, deverá ser aplicada tinta de acabamento compatível com o substrato, em número de demãos suficiente para proporcionar cobertura uniforme, sem manchas, falhas ou diferenças aparentes de tonalidade.

Na área de fechamento do pátio, as paredes deverão ser pintadas com tinta epóxi desde o piso acabado até a altura de 1,0 m, conforme indicado em projeto, proporcionando acabamento resistente e adequado às condições de uso da edificação.

Nas áreas destinadas à pintura com tinta epóxi, a aplicação não deverá ser realizada diretamente sobre pintura acrílica existente. A superfície deverá receber o preparo adequado, incluindo a remoção da pintura incompatível e demais procedimentos necessários para garantir a aderência do sistema de pintura especificado.

10.4 PORTAS, JANELAS E VIDROS FIXOS

As portas, janelas e vidros fixos deverão ser fornecidos e instalados conforme os tipos, dimensões, materiais, localização e demais especificações indicadas em projeto, devendo as medidas dos vãos ser conferidas no local antes da fabricação e instalação das esquadrias.

As esquadrias deverão ser instaladas de forma alinhada, nivelada e aprumada, com fixação adequada ao tipo de elemento e às condições do vão, garantindo estabilidade, adequado funcionamento e acabamento do conjunto. Os vãos deverão estar devidamente preparados, regularizados e livres de materiais que possam prejudicar a instalação.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

10.5 CANALETA DE DRENAGEM

A canaleta de drenagem deverá ser executada junto à nova calçada de acesso, conforme localização indicada em projeto, tendo como finalidade direcionar as águas pluviais e evitar seu ingresso no pátio coberto.

A nova calçada deverá apresentar inclinação de 1% em direção à canaleta de drenagem, de modo a garantir o adequado escoamento das águas. A canaleta deverá ser executada com caimento direcionado à canaleta de drenagem existente, conforme indicado em projeto, garantindo a continuidade e o correto funcionamento do sistema.

A execução deverá assegurar a estanqueidade e a adequada resistência da canaleta, evitando infiltrações e vazamentos para as áreas adjacentes. As superfícies internas deverão apresentar acabamento regular, sem obstruções ou irregularidades que prejudiquem o escoamento.

A canaleta deverá receber grelha de fechamento adequada ao sistema, devidamente fixada e nivelada com o piso acabado. A grelha deverá ser especificada e instalada de forma a não constituir obstáculo à circulação de crianças, pessoas com mobilidade reduzida e usuários de cadeira de rodas, evitando desníveis, ressaltos ou elementos que possam causar riscos de tropeço ou dificultar a passagem.

10.6 CALÇADA

Para a execução da calçada, deverá ser executada camada de brita graduada com espessura mínima de 4 cm, devidamente espalhada, regularizada e nivelada, constituindo base de apoio para a execução do piso de concreto.

Sobre a camada de brita será executado piso de concreto estrutural com resistência característica mínima à compressão de 20 MPa ($f_{ck} = 20 \text{ MPa}$), espessura mínima de 6 cm, devidamente lançado, adensado, nivelado e desempenado. Deverão ser observados os cuidados necessários quanto à cura do concreto, de forma a garantir o desempenho e a durabilidade do elemento executado.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

A superfície do piso deverá apresentar caimento, alinhamento e nivelamento compatíveis com as inclinações previstas em projeto, não sendo permitidas deformações, depressões ou irregularidades que comprometam a acessibilidade, a segurança dos usuários ou o correto escoamento das águas pluviais.

Sobre o piso de concreto será executado contrapiso de regularização com espessura média de 2,5 cm, em argamassa de cimento e areia no traço 1:3, devidamente nivelado e desempenado, proporcionando superfície uniforme para recebimento do acabamento final.

Deverá ser utilizada malha de aço, CA-60, soldada nervurada, diâmetro do fio 5mm, espaçamento da malha 10 x 10cm.

O concreto simples com Fck 25Mpa, poderá ser preparado em betoneira ou usinado, executado com espessura mínima de 6cm. O fornecimento do concreto deve ser programado de acordo com a frente de serviço que está apta a receber o concreto.

11 SERVIÇOS FINAIS

Quando do término da obra e antes do recebimento provisório da mesma, será realizada a limpeza final completa interna e externa da mesma, bem como arremates, ajustes e conserto pertinentes; incluindo vidros, louças, rejuntas, cerâmicas, forros, bancadas, peitoris, soleiras, esquadrias, fechaduras, dobradiças, entrega da obra em condições de habitabilidade e higiene adequadas. Quaisquer detritos em ralos e caixas, salpicos de argamassa, respingos e manchas de tinta serão removidos e as superfícies limpas.

Na conclusão da obra serão retirados todos os entulhos existentes e procedido a limpeza e raspagem da obra.

12 TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

Dar-se-á a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vistoria técnica, observar que a execução dos serviços está dentro das prescrições constantes do presente memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza; além disso, a empreiteira, responsável pelos serviços apresentar o certificado de quitação do INSS.

ALINE
SOCOLOVSKI:00979
029937

Assinado de forma digital por
ALINE
SOCOLOVSKI:00979029937
Dados: 2026.10.05 16:43:53
-03'00'

Campos Novos, setembro de 2026

Aline Socolovski
Arquiteta e Urbanista
CAU A112049-2
RRT 17363306